

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 357**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD BM 2022**

O Capitão BM respondendo pela chefia da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, **TORNAR PÚBLICO** que foi postado no sítio eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)>, o Ato nº 5178/22, que divulga eliminação e convocação de candidato para matrícula do concurso ao CFSD BM 2022.

**RAFAEL SANTOS CHAVES, CAPITÃO BM**  
**RESPONDENDO PELA CHEFIA DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Chaves, Capitão**, em 23/03/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43956635** e o código CRC **42B05DCF**.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**ATO Nº 5178/2022 - DSE**

**CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS -  
CFSd BM 2022**

**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO/CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e considerando o Edital 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSd) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG 154, de 04ago21, página 31, **RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** que o candidato Gabriel Henrique Bessas da Silveira não apresentou recurso administrativo contra [o ato nº 4738/22](#).

**II - CONVOCAR** o candidato listado abaixo para a apresentação da documentação exigida para efetivação da MATRÍCULA, considerando o indeferimento de matrícula conforme [o ato nº 4738/22](#).

<b>CLASS</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>
139	3008954	LUCAS JOSE GONDIM OLIVEIRA	08/11/1994

**III - ELIMINAR** o candidato listado abaixo, por faltar ao Ato de Convocação [nº 4580/2022](#), em observância à alínea "a" do item 12.1 do Edital nº 11/2021.

<b>CLASS</b>	<b>Nº INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>
134	3010097	PEDRO HENRIQUE TIRADENTES MARTINS	20/05/1992

**IV - ESCLARECER** que:

a) o prazo para recurso é de **02 (dois) dias úteis**, conforme item 13.1, do Edital n. 11/2021;

b) os eventuais recursos deverão ser direcionados ao Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pessoalmente, por procurador ou

pelos Correios (via Sedex), para o endereço abaixo:

**Avenida Santa Rosa, nº. 10, Bairro São Luiz (Aeroporto Pampulha), Belo Horizonte/MG. CEP: 31.270-750**

c) para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex), com aviso de recebimento AR, a tempestividade será apurada, considerando a data da postagem;

d) serão observados os requisitos do item 13 do Edital 11/2021.

**V - DIVULGAR** a relação do candidato em lista de espera, considerando o candidato eliminado constante da tabela do item III deste Ato.

CLASS	Nº INSC	NOME	DATA DE NASC.
140	2987051	DANIEL ONOFRI ANDRADE	14/05/1992

**VI - ESCLARECER** que a matrícula será efetivada na data determinada para apresentação do candidato para o início do curso a ser esclarecido por ocasião da entrega e conferência da documentação exigida.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 23/03/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43956689** e o código CRC **1C5D749E**.